



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – IPREMT

Rua General Glicério, nº 1.138 – Centro – Taquaritinga/SP – CEP 15900-000

Fone/Fax (16) 3253-2504 – Endereço Eletrônico: ipremt@ipremt.sp.gov.br

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL
DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNI-
CIPAL DE TAQUARITINGA Nº 007/2023**

Aos 25 dias do mês de Julho de 2023, às 08 h, nas dependências do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga-São Paulo, situado a Rua General Glicério, número 1.138 – Centro realizou-se reunião ordinária do Conselho Fiscal. Com os membros do Conselho Gilberto Fávero, Elaine Terezinha da Rocha e Antônio de Almeida, contando também com a presença da Contadora Lucilene da Silva Adorno de Oliveira subsidiando com informações técnicas, a fim de analisar os balancetes e demonstrações contábeis do mês de Junho/2023.

Em análise ao Balancete da Despesa no **mês de Junho de 2023**, o SAAET e a Câmara Municipal efetuaram o repasse da competência do mês de Maio, contemplando a Contribuição dos Servidores Ativos, a Patronal, a Alíquota Suplementar, bem como a transferência para cobertura da Insuficiência Financeira. A Prefeitura Municipal referente às Contribuições Patronais e Alíquotas Suplementares está com os repasses pendentes da parcial de Julho, Setembro e Dezembro e 13º Salário do ano de 2022, bem como, parcial de Fevereiro e de Março a Maio de 2023, além das Contribuições Patronais dos Servidores Ativos de Maio e Junho. Encontram-se pendentes de repasse também parcial da transferência para cobertura da Insuficiência Financeira de Outubro de 2017 do SAAET. Ressaltamos que a Prefeitura não repassou o montante dessa competência, nem as transferências de Fevereiro de 2018 a Dezembro de 2019, Agosto de 2020 a Janeiro de 2022, e também Julho e Dezembro de 2022. Em 2023 a Prefeitura não apresentou Insuficiência Financeira. As diferenças apuradas pelo atraso no repasse dos Servidores Ativos desde 2014 (Apuração do Ministério da Previdência) ainda não foram repassadas. Quanto aos Parcelamentos houve o repasse de Novembro e Dezembro/2022 do **Termo 63**, Dezembro/2022 e Janeiro/2023 do **Termo 1379** e Janeiro/2023 do **Termo 1239**. Contudo, o **Termo 63** de Janeiro, juntamente com os outros 3 Termos



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – IPREMT

Rua General Glicério, nº 1.138 – Centro – Taquaritinga/SP – CEP 15900-000

Fone/Fax (16) 3253-2504 – Endereço Eletrônico: ipremt@ipremt.sp.gov.br

(1239,1245 e 1379) estão sem repasse de Fevereiro a Junho. Em relação às despesas do Instituto só ocorreram os gastos habituais com material de consumo para a manutenção do essencialmente necessário com total economia. Salientamos que a folha dos inativos e pensionistas foi saldada somente na segunda quinzena do mês em virtude das irregularidades dos repasses por parte da Prefeitura Municipal. Na conta movimento no último dia do mês de Junho há uma disponibilidade de R\$ 13.232,97 (Treze Mil duzentos e trinta e dois reais e noventa e sete centavos). Quanto às aplicações financeiras nas contas de Investimento no último dia do mês de Junho perfazem o total de R\$5.772.596,87 (Cinco milhões setecentos e setenta e dois mil quinhentos e noventa e seis reais e oitenta e sete centavos). Tendo em vista o apresentado nos constantes atrasos nos repasses pela Prefeitura Municipal, culminando com o não cumprimento do pagamento dos aposentados e pensionistas no dia estabelecido, este Conselho Fiscal reitera novamente o que vem fazendo regularmente a solicitação para que a Superintendente continue oficiando e formalizando as cobranças administrativas dos repasses em atraso, e já chegamos ao limite desta situação que vem se arrastando há quase 1 ano e portanto que sejam tomadas medidas judiciais para que o Executivo Municipal normalize esta situação.

Nada mais a ser discutido encerra-se a presente reunião às 09h 10m. Esta Ata após lida e aprovada será assinada pelos membros, Gilberto Fávero CPF: 042.216.828-92; Antônio de Almeida CPF: 089.731.858-70 e Elaine Teresinha Rocha CPF: 056.231.488-16.

Membros:

Gilberto Fávero: _____

Antônio de Almeida: _____

Elaine Teresinha Rocha: _____